



## Município de Ansião

*[Handwritten signature]*

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O SETOR DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO**

#### **Ata n.º 2**

#### **Reunião do Júri para apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão**

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Ansião, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, relativo a 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional - Motorista de Transportes Coletivos, para o Setor de Equipamentos Desportivos da Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Ação Social do Município de Ansião, previsto no Mapa de Pessoal do Município, designado por despacho do Exmo. Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Ansião, datado de 27 de março do corrente, júri constituído por: (i) Presidente: Nuno Manuel Mendes Godinho, Técnico Superior em regime de mobilidade; (ii) Vogal: Nuno Manuel de Sousa Lourenço, Técnico de Sistemas e Tecnologia de Informação; e (iii) Vogal: Tiago Jorge Sardinha Lopes, Técnico Superior, com o objetivo de verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão conforme consta no aviso de abertura.

O júri verificou terem sido recebidas 3 (três) candidaturas, após análise e verificação dos documentos apresentados pelas mesmas deliberou, com os fundamentos de facto e de direito, constantes da tabela anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo I), excluir as 3 (três) candidaturas.

Seguidamente, em conformidade com o estipulado no artigo 16.º da Portaria, conjugado com o nº 1 do Artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar os candidatos excluídos, e proceder à audiência dos interessados para querendo, se pronunciar, sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão, no prazo de 10 dias, remetendo as suas alegações obrigatoriamente, na plataforma de recrutamento do Município de Ansião, <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>.

*[Handwritten signature]*



## Município de Ansião

O Júri deliberou ainda, que a lista provisória de candidatos excluídos será tornada pública através da afixação da respetiva ata e anexo no átrio dos Paços do Concelho, e serão divulgadas na Plataforma de Recrutamento (Procedimentos Concurrais a decorrer) disponível em <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>, para aí poder ser consultada.

Por fim, deliberou o júri remeter à Secção de Recursos Humanos deste Município para dar continuidade ao procedimento, designadamente para proceder à notificação dos/as candidatos/as.

Caso os candidatos excluídos que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h00m e as 12h30m e entre as 14h00m e as 17h00m de segunda a sexta-feira, na Secção de Recursos Humanos da Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, sito nos Paços do Concelho, Praça do Município, Ansião.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Nuno Manuel Mendes Godinho, Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
(Nuno Manuel de Sousa Lourenço, Vogal)

  
\_\_\_\_\_  
(Tiago Jorge Sardinha Lopes, Vogal)



Município de Ansião

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O SETOR DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO

Ata nº 2 - Anexo I

Lista Provisória de Candidatos Excluídos

Registo de entrada	Nome	Excluído	Observações
AO Motorista1/2025	João Mário das neves Neto	Excluído	a)
AO Motorista2/2025	Carlos Gonçalo da Conceição Fernandes	Excluído	b)
AO Motorista3/2025	Carlos Manuel Nunes Rodrigues	Excluído	b)

a) Excluído/a de acordo com, as alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 do Aviso de Abertura.

b) Excluído/a de acordo com, as alíneas b) e c) do ponto 8.1 do Aviso de Abertura.

O Júri,

  
(Nuno Manuel Mendes Godinho, Presidente)

  
(Nuno Manuel de Sousa Lourenço, Vogal)

  
(Tiago Jorge Sardinha Lopes, Vogal)